



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP Nº 111/2012

São Luís, fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-385/2012;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca de cargos, consoante decisão proferida no Pedido de Providências nº 0007137-14.2010.2.00.0000, em resposta a consulta da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA;

Considerando manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na presente redistribuição,

RESOLVE

1 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAIMUNDO ARAÚJO MELO FILHO, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, com efeitos a contar de 1º de março de 2012.

2 - Conceder trânsito de 20(vinte) dias à servidora ANDRÉA DOS REIS SANTOS, com efeitos a contar da data acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/fms